



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 374/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder, remota e cumulativamente, pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, nos dias 5 e 6-10-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a informação e o atestado médico, às fls. 1-2, dos quais se extrai a necessidade de afastamento da Juíza do Trabalho Luana Popoliski Vilacio Pinto, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 5 e 6-10-2023;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, encontra-se convocado para atuar no Gabinete da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes, conforme teor do Ato TRT 11ª Região nº 112/2023/SGP;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT nº 234/2019, dispondo que nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-17343/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 284/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder remota e cumulativamente, pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 5 e 6-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº RA 374/2023 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3848/2023, de 13-11-2023 Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 6.

Manaus, 14 de novembro de 2023

*Assinado Eletronicamente*  
**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**